

LEI Nº 194/2015

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano Municipal Pela Primeira Infância, com duração de dez anos, sendo avaliado e ajustado a cada dois anos na forma contida no Anexo I desta Lei.

Art. 2º – O Plano Municipal Pela Primeira Infância foi elaborado sob a coordenação da Comissão de elaboração e implementação do PMPI, composta por representantes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, Trabalho e Renda, representação de pais, representação do Ministério Público e da Sociedade Civil, através de encontros periódicos para diagnóstico, elaboração e construção do plano, em conformidade com o Plano Nacional Pela Primeira Infância e demais legislações e Planos Municipais.

Art. 3º – O Plano Municipal Pela Primeira Infância reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República e a Constituição do Estado, como também a Lei Orgânica do Município.

Art. 4º – O Plano Municipal Pela Primeira Infância contém a proposta de políticas públicas do Município, voltadas para a primeira infância, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e ações, conforme documento anexo.

Art. 5º – Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Aracati, através das Secretarias Municipais em conjunto com a Comissão de elaboração e implementação do PMPI, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, avaliar a execução do PMPI, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.

Art. 6º – O Executivo Municipal, por suas unidades de atendimento nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e da Comunicação, dará ampla divulgação do conteúdo do PMPI a toda a população.

Art. 7º – A Prefeitura Municipal de Aracati, com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, diligenciará para que as medidas associadas e complementares às constantes no PMPI sejam adotadas pelos demais setores e unidades da administração.

Art. 8º – O Município de Aracati incluirá no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentaria Anual dotações destinadas a viabilizar a execução desta lei.

Art. 9º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano.

Art. 10 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.



FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI

ANEXO I DA LEI DE Nº 194/2015

PLANO MUNICIPAL PELA

1ª INFÂNCIA

ARACATI-CE

2015/2016

Governo Municipal de Aracati-CE

Prefeito: Francisco Ivan Silvério da Costa

Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2013/2016

Articuladora – Gláucia Maria Bernardo da Costa Sousa

Membros – Maria do Socorro Barreto de Oliveira – Secretária Municipal de Educação
Ana Alice Falcão – Secretária Municipal de Saúde

Luciene Feitosa de Lima – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Alexandra Sousa Florentino – Secretária Municipal de Esportes

Francisca Leydiane Pereira – Secretária Municipal de Planejamento e Administração

José Alberto de Lima Barbosa – Secretária Municipal de Finanças

Francisco das Chagas Gondim Neto – Coordenadoria de direitos Humanos

Nilberto Ferreira Rocha – Coordenadoria de juventude

José Nilton Lucas – Coordenadoria de Associações

Francisco de Assis Garcia Teobaldo – Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

Claudenilson Monteiro da Silva – Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Fcº Alfredo Ribeiro de Lima Júnior – Procuradoria do Município

Raimunda Lúcia Pessoa de Lima – Conselho Tutelar

Maria Cleide Miranda da Rocha – Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente

Mayumi Suzuki de Freitas – Rede Comunitária da Primeira Infância

Luiz Ebelardo Soares Santos – Coordenadoria de Comunicação

Fábio de Freitas – NUCA

Damares Guimarães da Costa – Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

Comissão de Implementação do Plano Municipal da Primeira Infância

Coordenação: Gláucia Maria Bernardo da Costa Sousa

Membros: Andresa Guedes – Secretaria Municipal de Saúde
Rosângela Maia Freiras – Secretaria Municipal de Educação
Sarah Persivo Alcântara – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda
Claudenilson Monteiro da Silva – Pai de criança de 0 a 6 anos
Mayumi Suzuki de Freitas – ONG
José Deygles Santos do Carmo – Ministério Público

1. INTRODUÇÃO

No ano de 2010 o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente aprovou o Plano Nacional pela Primeira Infância – PNPI, este assume, a partir de então, a condição de diretriz para uma política pública para a primeira infância. Neste Plano estão traçadas as diretrizes gerais e os objetivos e metas que o País deverá realizar em cada um dos direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores, como educação, saúde, assistência, cultura, convivência familiar e comunitária e outros que lhe dizem respeito. Ele deve ser entendido como expressão da vontade nacional de cumprir os compromissos internacionais assumidos pelo País em documentos como a Convenção dos Direitos da Criança, o Plano de Educação de Dacar 2000/2015, os Objetivos do Milênio, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, documentos dos quais o Brasil é signatário e com os quais está comprometido. Ele se articula, também, com outros Planos e compromissos nacionais: Plano Nacional de Educação, Plano Nacional de Saúde, Plano Nacional de Assistência Social, Plano Nacional de Cultura, Plano Nacional de Combate à Violência contra a Criança, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária etc. e se atualizará e complementará com outros planos que venham a ser elaborados.

Com a descentralização, os municípios tornam-se corresponsáveis pela construção de um plano que atenda às suas crianças, na primeira infância, em todas as suas dimensões e necessidades. Assim o Plano Municipal da Primeira Infância é construído com base no PNPI e demais documentos norteadores para uma infância desenvolvida e vivida em seu pleno desenvolvimento, passando pelas necessidades específicas do município.

De acordo com o PNPI, em seu documento introdutório:

"Priorizar a infância, no conjunto de muitas outras demandas, é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por

qualquer outro investimento. No entanto, para as crianças, mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver agora e na forma mais justa, plena e feliz. Se a infância, segundo o verso de Péguy é o tempo das silenciosas preparações, uma vez que "a criança é o pai do homem" ela é, igualmente, o agora, como poeticamente a definiu Gabriela Mistral: "Para elas não podemos dizer 'amanhã': seu nome é 'hoje'." (PNPI, pág.14)

Assim, é que as ações/metapas propostas pelo PMPI são elaboradas: visando atender as demandas no presente para se construir um futuro promissor.

2. JUSTIFICATIVA

Todas as crianças pequenas devem ser cuidadas e educadas em ambientes seguros de sorte que cresçam saudáveis, vivazes, com amplas possibilidades de aprender. A última década forneceu mais evidências de que a boa qualidade dos programas de cuidados e educação na primeira infância, na família e em programas mais estruturados tem impacto positivo sobre a sobrevivência, o crescimento, o desenvolvimento e o potencial de aprendizagem da criança.

Esses programas devem ser abrangentes e focar todas as necessidades da criança, inclusive saúde, nutrição e higiene, assim como seu desenvolvimento cognitivo e psicossocial. Devem ser oferecidos na língua materna da criança e identificar e aprimorar os cuidados e a educação das crianças com deficiências. Parcerias entre governos, ONGs, comunidades e famílias podem ajudar a garantir o provimento de programas de cuidados e educação de boa qualidade às crianças, principalmente àquelas em situações mais desfavoráveis, por meio de atividades centradas na criança, focadas na família, baseadas na comunidade e apoiadas por políticas nacionais, multissetoriais e com recursos adequados.

Os Governos (...) têm a responsabilidade primária de formular políticas de cuidado e educação para a primeira infância no contexto dos planos nacionais de Educação para Todos – EPT, mobilizando apoio político e popular, e promovendo programas flexíveis e adaptáveis para crianças pequenas, que sejam adequados para sua idade e que não sejam simplesmente uma antecipação dos sistemas escolares formais. (UNESCO, *Plano de Ação – Dacar, 2000*).

Desta forma, o governo municipal tem responsabilidade e compromisso diretos com a implantação de políticas públicas que atendam a essa faixa etária, promovendo possibilidades e oportunidades para as crianças viverem um infância digna e feliz.

Segundo a SMS (dados do Datasus 2012) o município de Aracati tem uma população de 70.363 habitantes em que no que se refere a crianças (até doze anos) os dados por faixa etária, são: 1.015 menores de 01 ano de idade, 4.200 de crianças na faixa

etária de 01 a 04 anos; na faixa etária de 05 a 09 anos são 5.351, já de 10 a 14 anos são 6.748. (Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popce.def> - 2012).

Como se percebe, pelos dados acima, é uma população bastante representativa que necessita ter seus direitos garantidos através de um plano específico que trate da primeira infância, tendo os seus anseios contemplados nas ações propostas no presente PMPI.

Partindo-se dessa premissa é que o presente Plano Municipal da Primeira Infância foi construído.

3. OBJETIVO GERAL

Garantir os direitos das crianças de 0 a 06 anos de idade de todo o município de Aracati.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Plano Municipal pela Primeira Infância visa atender às necessidades essenciais da criança na primeira infância. Desta forma, as ações buscam:

- 1 – Promover atenção integral à saúde da mulher, principalmente gestantes, e da criança de 0 a 6 anos;
- 2 – Disseminar campanhas educativas e informativas sobre a primeira infância;
- 3 – Reduzir os indicadores de violência contra a criança no município;
- 4 – Ampliar a oferta de educação infantil de qualidade;
- 5 – Melhorar os espaços de desenvolvimento de atividades da Educação Infantil;
- 6 – Melhorar a qualificação do quadro de profissionais que atendem a educação infantil;
- 7 – Melhorar os espaços e ambientes ofertados a criança no município;
- 8 – Otimizar os serviços de assistência social as crianças e suas famílias;
- 9 – Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidades no município de Aracati, com foco na criança de 0 a 6 anos e sua família.
- 10 – Proporcionar humanização e melhor atendimento as gestantes nos diversos serviços ofertados na saúde, educação e assistência.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com o presente plano, minimizar as questões encontradas no desenvolvimento da primeira infância.

Este plano foi construído de forma coletiva, intersetorial, portanto, é um plano complexo, ao mesmo tempo em que é conciso com as propostas das secretarias básicas municipais, principalmente, educação, saúde e assistência, que buscam, através do presente plano, consolidar ações e estratégias que tragam benefícios a vida das crianças de 0 a 6 anos.

Através das ações propostas neste plano, em comunhão com os planos municipais, espera-se atingir o máximo possível de resultados exitosos nas atividades destinadas a saúde, educação e assistência às crianças na primeira infância.

6. PLANO DE TRABALHO

1º Ação Finalística: CRIANÇAS COM SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	Abrangência		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Comunidades Tradicionais (Citar)	Em execução (01)						
Promover atenção integral a saúde da mulher e da criança de 0 a 6 anos	-Realização dos testes rápidos de HIV e sífilis, nas UBS; -Coleta descentralizada em gestantes de duas comunidades dos distritos sanitários da Zona Rural mais distantes; -Ampliar o número de gestantes que visitam a unidade de referência do	x	x	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos	01	Permanente	Implementação de 100% da Rede Cegonha	Secretaria de Saúde (Atenção Básica)	Nº de atendimentos da saúde da mulher e da criança.	SISP PRENATAL; Laboratório do HIMED; Unidades Básicas de saúde; Secretaria Municipal de	1 ano

	<p>parto;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Propiciar a oferta de dos exames prioritizados no pré-natal; -Disponibilizar banners nas US sobre sinais de alerta de situações de urgência e emergência; -Implementar política de aleitamento nas UBS. 								Saúde	
	<ul style="list-style-type: none"> -Aumentar o nº de atendimento da saúde da mulher e da criança; -Ampliar o nº de equipes da ESF; -Intensificar o acompanhamento o das ações desenvolvidas/atendimento ofertado pelas UBS. -Construção de 03 UB e reforma/ampliação de 01 UB. 	x	01	Gestantes e crianças de 0 a 6 anos	Trimestral	Fortalecer o atendimento em 100% das UBSF's	Secretaria de saúde (Atenção Básica)	Nº de atendimentos da Saúde da mulher e da criança	E-SUS SIAB	1 ano
	<ul style="list-style-type: none"> -Reduzir o nº de óbitos infantis; -Não ocorrência de óbitos maternos; -Investigar óbitos maternos e infantis; 	x	01		Anual	Reduzir a mortalidade materna, neonatal e	Secretaria de Saúde (Atenção Básica, Epidemiologia,	-Nº de óbitos infantis e maternos; -% de óbitos maternos e	SIM SINASC SIAB SMS	1 ano

	<ul style="list-style-type: none"> -Implementar comitê municipal para análise dos óbitos maternos e infantis ; -Aumentar a cobertura de aleitamento materno exclusivo; -Aumentar o nº de consultas de puericultura; -Aumentar a cobertura de gestantes com mais de 7 consultas de pré-natal; 					infantil até o final de 2016.	Atenção secundária)	infantis investigados; -Nº de reuniões do Comitê Municipal; -% de crianças AME; -Nº de consultas de puericultura realizadas; -Nº de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.		
	<ul style="list-style-type: none"> -Melhorar as condições físicas do local de atendimento; - Ampliar o nº de profissionais da equipe de atendimento; -Criar um Centro de referência infantil multiprofissional. 	x	x	01	Anual	Ampliar a Estação da Criança no HMED até o final de 2016.	Secretaria Municipal de Saúde	Número de crianças atendidas e nº de profissionais contratados	SMS	2 anos

2º Ação Finalística: EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDA	META	SETOR	INDICADORES	FONTES DE	TEMPO
-----------	-------	-------------------	---------------------------	-------------	------	-------	-------------	-----------	-------

	Urb	Rur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implantada		DE DA AÇÃO	RESPONSÁVEL	DE RESULTADOS	VERIFICAÇÃO	ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
					(01)	(02)					
Assegurar que todos os estabelecimentos de educação infantil estejam conforme os padrões de infraestrutura e funcionamento estabelecidos pelos órgãos competentes, relativos às características etárias das crianças, às crianças com deficiências, ao clima e à cultura locais.	x	x	3 a 5 anos	01		2015/2016	10 centros reformados	Secretaria de Educação	Quantidade de CEIs reformados	Prefeitura Municipal	2 anos
Otimizar a qualificação dos Profissionais de Educação Infantil.	x	x	Professores da educação Infantil	01		Mensal	104 professores capacitados	Secretaria de Educação.	Quantidade de professores participantes das formações	Secretaria de Educação	2 anos
Implementação da Biblioteca Itinerante com livros e brinquedos, completos.	x	x	Crianças de 3 a 5 anos	02			Todas as Escolas e CEI'S municipais	Secretaria de Educação/ Programa Zumbi.	Número de escolas e CEIs atendidos pela Biblioteca	Secretaria de Educação	2 anos

Criar uma Biblioteca Itinerante de brinquedos e livros para a educação infantil.	mentando os materiais pedagógicos, adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, nas escolas e CEI'S.						Permanente			
--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--

3º Ação Finalística: A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

OBJETIVOS	AÇÕES	Territorialização		Situação de Implementação		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb	Rur	Em execução	A ser implantada						
Prestar orientações, informações e serviços públicos nas comunidades- "Ação Social na Minha Comunidade"	Desenvolver prestação de serviços nas áreas de Assistência Social; Saúde; Educação; Agricultura, entre outras		X			01	Contemplar no mínimo 10 comunidades	SEMAST	Número de de atendimentos realizados	Relatório quantitativo de atendimentos com foco nas crianças de 0 a 6 anos	2 anos

4º Ação Finalística: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E SUAS FAMÍLIAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implantada						
					(01)	(02)						
Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município.	Fortalecimento do Serviço de Atenção Integral às Famílias - PAIF nos CRAS	X	X	Famílias com crianças de 03 a 06 anos	01		Permanente	100% da demanda dentro do perfil	Coordenadoria de Proteção Social Básica e CRAS	Número de famílias com crianças de 3 a 6 anos acompanhadas pelo PAIF	Vigilância Socioassistencial da SEMAST	2 anos
	Concessão de Benefícios Eventuais	X	X	Gestantes, Nutrizes, Famílias com crianças até 06 anos.	01		Permanente	100% da demanda dentro do perfil	Coordenadoria de Proteção Social Básica e CRAS	Número de famílias beneficiadas	Vigilância Socioassistencial da SEMAST	1 ano
	Recadastramento dos beneficiários para reativar o Programa Leite Fome Zero	X	X	Gestantes, Nutrizes e crianças até 06 anos em situação de desnutrição	01		Anual	100% da meta estabelecida pela DAS(450)	Coordenadoria de Articulação Social e Ações Complementares.	Número de crianças de 6 meses a 6 anos e gestantes desnutridas atendidas pelo Programa	Coordenação do Programa.	1 ano.
	Abordagem Social e/ou Busca Ativa no território com crianças em situação de vulnerabilidade ou risco social	X	X	Famílias com crianças de 03 a 06 anos em situação de risco e vulnerabilidade	01		Permanente	100% dos casos identificados	Coordenadoria de Proteção Social Básica e CRAS	Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos incluídas no acompanhamento PAIF	Vigilância Socioassistencial da SEMAST	1 ano
	Serviço Especializado de Abordagem Social	X	X	Famílias com Crianças, de 0 a 6 anos, que estejam em situação de rua e/ou	01		Permanente	Atender e acompanhar a 90% da demanda especi-	Coordenadoria de Proteção Social Especial e CREAS	Número de atendimentos realizados	Vigilância Socioassistencial da SEMAST	2 anos

ou violação de direitos.	X	X	Crianças e adolescentes com vínculos familiares fragilizados ou rompidos por razão de violência intrafamiliar.	01	Permanente.	Atender a 100% da demanda existente no município.	SEMAST Coordenadoria da Proteção Social Especial - PSE Unidade de Acolhimento	Estrutura da Unidade de acolhimento concluída	Vigilância Socioassistencial da SEMAST	01 ano
--------------------------	---	---	--	----	-------------	---	---	---	--	--------

6º Ação Finalística: DO DIREITO DE BRINCAR E AO BRINQUEDO DE TODAS AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada						
Proporcionar espaços lúdicos para crianças de 3 a 6 anos	Implantar parques infantis nas	x	x	01		Permanente	Instalar 03 parques	Secretaria de Infraestrutura	Quantidade de parques instalados	Prefeitura Municipal de Aracati	2 anos

	praças e espaços públicos do município		anos				infantis até 2016			
--	--	--	------	--	--	--	-------------------	--	--	--

7º Ação Finalística: A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)						
Despertar o interesse da criança pelo cultivo de plantas e hortas	Implementar o Projeto Estação de fruticultura educadora	x	x	Crianças com a faixa etária de 3 a 6 anos	01	Permanente	Atender a 100% das crianças nessa faixa etária	Secretaria de agricultura	Quantidade de crianças atendidas	Secretaria de Agricultura	02 anos
	Ampliar o nº de escolas e CEIs com Hortas	x	x		01	Permanente	Implantação de hortas em 100% das	Secretaria de Agricultura e Secretaria de educação	Quantidade de escolas com o projeto implantado	Secretaria de educação e secretaria de agricultura	02 anos

Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial no município.	X	X	Crianças vítimas de violência.	01	Permanente	Realizar atendimento e acompanhamento a 100% dos casos notificados.	Coordenadoria da PSE CREAS	Nº de Atendimento os casos notificados	Vigilância Socioassistencial da SEMAST	2 anos
--	---	---	--------------------------------	----	------------	---	-------------------------------	--	--	--------

10º Ação Finalística: ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)						
Erradicar o subregistro e ampliar a documentação básica do cidadão.	Orientações a professores, ACS, Entidades Comunitárias, Equipes Técnicas de CRAS e CREAS	X	X	Famílias de crianças de 0 a 6 anos	01	Permanente	Atendimento a 100% das famílias	CMDCA, SEMAST, SMS, S, EDUCA, C. T	Nº de eventos realizados sobre a campanha (participação em eventos)	Cartórios, Cadastro Único, órgãos emissores de documentação básica.	2 anos
	Divulgação na mídia de orientações	X	X	Familiares, profissionais e sociedade em geral	02	Permanente	01 spot diário sobre a	CMDCA, SEMAST, SEDUC A, SMS, C. T.	Redução do índice de crianças sem Registro de Nascimento	Cartórios, Cadastro Único, órgãos emissores de documentação	2 anos

S	Ações	Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução		A ser implantada		DA AÇÃO	RESPONSÁVEL	DE RESULTADOS	VERIFICAÇÃO	ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
					(01)	(02)	(01)	(02)					
Fortalecer as competências Familiares	Palestras com grupos de gestantes beneficiárias do Benefício Eventual(kit do bebê) e Estação Família	x	x	Gestantes Estação Família	01				Permanente	CRAS	Quantidade de palestras/participantes	Listas de frequências	2 anos
									100% das beneficiárias e da participantes				

13º Ação Finalística: EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		Grupos Específicos (Citar)	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.		Em execução	A ser implantada						
Fortalecer as competências Familiares	Palestras com grupos de gestantes beneficiárias do Benefício Eventual(x	x	Gestantes beneficiárias	01		Permanente	100% das beneficiárias	CRAS	Redução do número de acidentes	Hospitais locais	2 anos

